



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Câncer
Coordenação de Administração Geral
Divisão de Suprimentos
Serviço de Contratos e Convênios

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 57/2023

Processo nº 25410.000050/2009-32

A **UNIÃO**, por intermédio do **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER – INCA** com sede na Praça Cruz Vermelha 23, 4º andar, Rio de Janeiro - RJ, CEP. 20.231-130, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.544/0171-50, representado neste ato por seu **Diretor Geral, Dr. ROBERTO DE ALMEIDA GIL**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade 2732755 IFP-RJ, inscrito no CPF sob o nº 510.511.927-49, nomeado pela Portaria nº 1.620 de 10 de fevereiro de 2023, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 6241986, doravante denominada CONTRATANTE, **DECLARA** no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere o Contrato Administrativo nº 084/2009, celebrado com a empresa **TIMBIRA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.**, sediada à Avenida Graça Aranha nº 226, grupo 707 – Centro – Rio de Janeiro-RJ, CEP nº 20030-003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.270.463/0001-22, decorrente do processo administrativo nº 25410.000050/2009-32, para a locação do imóvel urbano comercial, sito à Rua Marquês de Pombal, nº 125 – Centro - Rio de Janeiro-RJ, para o funcionamento das unidades COAD, CRH, CEDC, CONPREV e DCS do LOCATÁRIO, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 65 § 8º e Lei 8.245/91, em face de reajustamento do valor do aluguel mensal acordado com o LOCADOR, resultante da aplicação das cláusulas predefinidas no contrato, serão acrescidas, a partir de 01/07/2023, da importância mensal de R\$ 5.505,99 (cinco mil quinhentos e cinco reais e noventa e nove centavos), decorrente da variação acumulada em 12 meses, do IPCA-IBGE (JUN/2023-JUN/2022) de 3,16%.

O contrato passará a ter o valor mensal estimado de R\$ 179.746,32 (cento e setenta e nove mil setecentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos), perfazendo o valor anual estimado de R\$ 2.156.955,84 (dois milhões, cento e cinquenta e seis mil novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), correndo sua despesa à conta do Orçamento Geral da União para 2023, Programa de Trabalho nº 10 302 5018 8758 0033 - 173226, Elemento de Despesa 339039, podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação da data de vigência e do valor do reajustamento do Contrato Administrativo nº 084/2009, resultante do processo nº 25410.000050/2009-32, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e Lei 8.245/91, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

Dr. ROBERTO DE ALMEIDA GIL
DIRETOR GERAL DO
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER – INCA



Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Almeida Gil, Diretor(a) do Instituto Nacional de Câncer**, em 24/08/2023, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0035445149** e o código CRC **B0010840**.

